

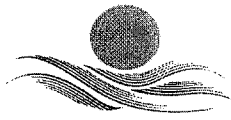
AVISO Nº 8/2021

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. procede à abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento e seleção para eventual contratação de um Técnico Superior – área de Psicologia Clínica e da Saúde, em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Certo/Incerto/por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), pelo que faz público que aceita candidaturas no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

1) O conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar requer o seguinte perfil de competências:

- a) Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população, no mínimo de 1 ano, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as seguintes atividades a desenvolver:
- Realização de estudos psicológicos, elaboração de psicodiagnósticos, propostas de orientação clínica e terapêutica, bem como intervenções psicoterapêuticas individuais, conjugais, familiares, ou de grupo, aos utentes da área de influência da ULSLA, em cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares ou em equipas de intervenção precoce na infância;
 - Responsabilidade pela escolha, administração e utilização do equipamento técnico específico da psicologia;
 - Responsabilidade pela inclusão nos processos clínicos dos registos sistemáticos das observações e estudos psicológicos, assim como dos relatórios elaborados;
 - Participação em programas de educação para a saúde;
 - Participação na formação interna da equipa assistencial onde estiver integrado e nas ações de formação, organizadas pela ULSLA, de programas que envolvam as suas áreas de competência profissional;
 - Participação em programas de investigação da sua área de conhecimentos.



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

2) Remuneração e condições de trabalho:

- a) Remuneração mensal é de 1.205,08€ ilíquidos (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos)
- b) Horário de Trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

4) Local de trabalho - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, compreendendo todas as unidades funcionais nela integradas.

5) Requisitos de admissão:

a) Requisitos gerais:

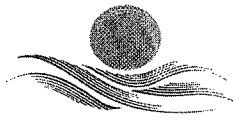
- i. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- ii. Ter 18 anos completos;
- iii. Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- iv. Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- v. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- vi. Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos específicos:

- Ser detentor de Cédula Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

6) Prazo de validade - A reserva de recrutamento a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar na ULSLA no período máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final do presente concurso, através de celebração de contratos individuais de trabalho, precedida por parecer favorável dos membros do governo responsáveis pelas Finanças e Administração Pública.

7) Formalização das candidaturas As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsla.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 17h00.



ULSLA
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

- a. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - i. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - ii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
 - iii. Cópia da Cédula Profissional;
 - iv. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no curriculum.
- b. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- c. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8) Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dra. Dina Maria Somsen – Técnica Superior de Saúde, Assistente – ramo Psicologia Clínica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;

1.º Vogal: Dra. Denisa Salomé Mendes Gonçalves – Psicóloga, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;

2.º Vogal: Dra. Anabela de Jesus Silva Rosa Palma – Técnica Superior de Saúde, Assistente – ramo Psicologia Clínica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;

1.º Vogal Suplente: Dra. Carla Alexandra Pereira Rodrigues – Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;

2.º Vogal Suplente: Dra. Mafalda Barreira Leite Borges – Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

9) Métodos de seleção:

- a) Os métodos de seleção terão uma aplicação faseada:
 - i. 1º Método: Avaliação Curricular de todos os candidatos admitidos a concurso, com carácter eliminatório, que excluirá todos os candidatos com nota inferior a metade da pontuação máxima permitida;
 - ii. 2º Método: Entrevista Profissional de seleção aos 20 candidatos melhor classificados na avaliação curricular.
- b) A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

c) A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da ficha da entrevista profissional de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11) **Listas de classificação:** As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

12) **Política de oportunidades:** Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Santiago do Cacém, 09 de Novembro de 2021

A Presidente do Conselho de Administração

Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe